



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000.006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Justificativa do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de software integrado de contabilidade e folha de pagamento para Câmara Municipal de Lajeado Novo/MA.
CONTRATADO	CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI – CNPJ 12.996.028/0001-00
VALOR GLOBAL	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: (Contada a partir da data de assinatura do contrato).	12 (Doze) Meses
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lajeado Novo/MA, 06 de março de 2025.


RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO
Presidente da Câmara